

12.872

e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco) ações preferenciais Classe B, do valor de Cr\$ 27,74 (Vinte e Sete Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos) cada uma. Tais ações deverão ser subscritas e integralizadas em até 30 dias, pela ENDES PARTICIPAÇÕES S.A. - ENDESPAR, conforme versa o § 3º do Art. 5º do Estatuto Social com recursos próprios no montante de Cr\$ 702.999.979,10 (Setecentos e Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Dez Centavos), de acordo com o Contrato de Promessa de Subscrição, celebrado entre ENDES PARTICIPAÇÕES S.A. - ENDESPAR e CORTEX-Companhia Brasileira de Esteróides, em 28 de fevereiro de 1983. Neste ato os acionistas Israel Klabin, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Roberto Augusto Dutra, Jayme Leivas Bastian Pinto, Companhia Sisal do Brasil-COSIBRA, representada por Armando Klabin e Roberto Augusto Dutra, possuidores de ações ordinárias renunciam a favor da ENDES PARTICIPAÇÕES S.A. - ENDESPAR ao seu direito de subscrição no aumento de Capital ora proposto. 7. CONSELHEIROS E ASSINATURAS: Gelson Luiz Amado Manão, Israel Klabin, Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Roberto Augusto Dutra, Jayme Leivas Bastian Pinto, Companhia Sisal do Brasil-COSIBRA, representada por Armando Klabin e Roberto Augusto Dutra. Camacari, 07 de novembro de 1984, Roberto Augusto Dutra, Secretário, Armando Klabin, Presidente. Confere com o original. ROBERTO AUGUSTO DUTRA. ARMANDO KLABIN. Secretário. Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

COMÉRCIO

TERTULIANO ESTEVÃO DE PINHO ALMEIDA DIRETOR DO SERVIÇO DE REGISTRO DO SUBSTITUTO AUTOMÁTICO DO Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o JC-116.403 nesta data, por decisão da 4ª Turma de Vogais A Cópia da Ata de Reunião do Conselho de Administração da CORTEX-COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTERÓIDES realizada ao 01 dia do mês de novembro de 1984; protocolada nesta JUCEB sob nº 029657 em 21.11.84. A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 56.100,00. E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 23 (Vinte e Três dias) do mês de novembro de 1984 (Hum mil novecentos e oitenta e quatro). TERTULIANO ESTEVÃO DE PINHO ALMEIDA Subst. Automático do Secretário Geral.

SD 3084



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Finanças

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 45 IPTU

Nº DOS AUTOS AUTUADOS

3.745 - IPTU AUGUSTO OLIVEIRA

3.033 - IPTU AURINO RIBEIRO ROSA

2.600 - IPTU ANGELINA MARIA DA SILVA SANTOS

116.510 - IPTU AGENOR DE SOUZA

2.898 - IPTU ANA ALVES CORREIA SANTOS

0.196 - IPTU ADILSON CIRQUEIRA DIAS

4.065 - IPTU AUDAZ FARIAS PEREIRA

4.068 - IPTU ALOISIO ALVES CERQUEIRA

4.114 - IPTU AFONSO JORGE BRAGA E ROBERTO SILVIO BARAUNA ARAUJO

2.896 - IPTU AIRTON PEREIRA CALDAS

2.693 - IPTU AIDA RODRIGUES DA COSTA VISCO

4.260 - IPTU ALBINO FERNANDES DOS SANTOS

2.897 - IPTU ANTONIO DE ALMEIDA

119.548 - IPTU ARIVALDO NUNES MASSENA

7.327 - IPTU ANTONIA LIBERATO DE JESUS

2.292 - IPTU ALTAMIRA OLIVEIRA COSTA

2.300 - IPTU ALTAMIRA OLIVEIRA COSTA

1.560 - IPTU ANTONIO SOUZA TELES

4.950 - IPTU BERENICE BARBOSA LOPES

3.862 - IPTU BENEDITO DOS SANTOS E ROQUE NUNES FERREIRA

0.086 - IPTU CELSO SANTOS ANTHELONTE

3.834 - IPTU CARLOS SANTANA LIMA

4.788 - IPTU CARLOS ALBERTO CARMO DA SILVA

4.787 - IPTU CARLOS ALBERTO CARMO DA SILVA

5.226 - IPTU CONCEIÇÃO P. DO NASCIMENTO e OUTROS

120.434 - IPTU DANIEL BISPO DOS SANTOS

5.120 - IPTU DEOLINA MARIA DOS SANTOS

4.975 - IPTU DANTE BITTENCOURT NASCIMENTO

120.435 - IPTU DANIEL BISPO DOS SANTOS

4.292 - IPTU DARCIVALDA SANTOS TAVARES

1.811 - IPTU ESPÓLIO - MARIO SIMÕES

3.697 - IPTU EDUARDO JOÃO DE SENA

3.948 - IPTU EDNILSON LIMA SANTOS

3.684 - IPTU EDSON OLIVEIRA SANTOS

3.632 - IPTU EDELZUITA LIMA DO PRADO

2.995 - IPTU EMILIA MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO

4.134 - IPTU EDVALDO PEREIRA DA SILVA

3.730 - IPTU ERASMO DANTAS GOMES

118.880 - IPTU EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS TARZAN LTDA

1.857 - IPTU ESTER RIBEIRO LIMA

7.264 - IPTU ERALDO SIMPLICIO DE DEUS

3.084 - IPTU ESPÓLIO - AMANDIO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS

3.083 - IPTU ESPÓLIO - AMANDIO PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS

3.381 - IPTU EMILIO SACRAMENTO

119.552 - IPTU EMIDIO DA SILVA ROCHA

3.382 - IPTU EVERALDO DE SOUZA RACELAR

0.684 - IPTU FRANCISCO ALVES DE LIMA

2.586 - IPTU FRANCISCO SANTOS MELO

2.592 - IPTU FRANCISCO FÉLIX DOS SANTOS

112.368 - IPTU FRANCISCO RACELAR DE OLIVEIRA

2.996 - IPTU FRANCISCO EUCLIDES DOS SANTOS

5.107 - IPTU FLODINICE DE ASSIS E OUTRO

3.645 - IPTU GILDETE ALVES DA SILVA

3.934 - IPTU GETULIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA

3.498 - IPTU IVONALDO DA CRUZ SILVEIRA

3.950 - IPTU IRACI LOPES DE CARVALHO

3.370 - IPTU INÁCIO ROBERTO UCHÔA DE SOUZA

2.139 - IPTU JESSE MORENO DO NASCIMENTO

3.994 - IPTU JOSÉ DIAS DA SILVA

1.444 - IPTU JOSÉ CUSTÓDIO DE SENA

1.445 - IPTU JOSÉ CUSTÓDIO DE SENA

7.294 - IPTU JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

5.506 - IPTU JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO DE SOUZA

4.509 - IPTU JOSINO MARINHO DOS SANTOS

7.133 - IPTU JORGE SANTOS DE JESUS

4.659 - IPTU JUSCELINO AMORIM DOS REIS

7.077 - IPTU JOLINDA MARIA CABRAL

5.503 - IPTU JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA

3.097 - IPTU JOSÉ CARDOSO LEITE

3.936 - IPTU JOSELITO DE JESUS VELOSO

3.911 - IPTU JOSÉ OLÍVIO DA SILVA

4.969 - IPTU JOSÉ DE SOUZA FERNANDES FIALHO

4.160 - IPTU JOSÉ ANTONIO BARBOSA ARRUDA

4.568 - IPTU JOSÉ CORREIA DOS SANTOS E OUTRA

4.982 - IPTU JOSÉ DALMO ALVES E OUTRA

3.932 - IPTU JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS

3.946 - IPTU JOSÉ EUSTAQUIO CERQUEIRA NUNES

3.070 - IPTU JOANA SILVA DE JESUS

3.935 - IPTU JOÃO CRIZOSTOMO DO NASCIMENTO

119.547 - IPTU JACINTO COSTA

112.369 - IPTU JOSÉ DIAS DA SILVA

5.155 - IPTU JOSÉ BARRETO DA SILVA

4.170 - IPTU JOSEFA VIRGILINA DA FONSECA

5.047 - IPTU JOVINO DE MATOS VIEIRA SOBRINHO

3.860 - IPTU JAIR MACEDO DE BRITO

3.377 - IPTU JOSÉ CRISOSTOMO SEIXAS ROSA

2.582 - IPTU JOSÉ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS

112.378 - IPTU JURACY ROMUALDO DA SILVA

4.150 - IPTU JILCEIR REIS SILVA

1.819 - IPTU LUCY GUIMARÃES BERENGUER E OUTRA

1.820 - IPTU LUCY GUIMARÃES BERENGUER E OUTRA

4.075 - IPTU MANUEL CARLOS IGLESIAS VENTIM

4.158 - IPTU MANOEL SANTANA SANTOS

0.721 - IPTU MIGUEL ARCANJO MOREIRA

3.576 - IPTU MARIA JUARA SANTOS BOMFIM

2.150 - IPTU MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO E SOUZA

4.159 - IPTU MANOEL SANTANA SANTOS

1.821 - IPTU MARIA FRANCISCA BITTENCOURT BERENGUER

1.822 - IPTU MARY ALICE ESPINHEIRA D'OLIVEIRA PORTO

4.598 - IPTU MANOEL FRANCISCO SANTOS E OUTROS

0.638 - IPTU MARIA ALFREDINA FERREIRA MASCARENHAS

4.313 - IPTU MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

4.472 - IPTU MARIA RODRIGUES DE JESUS

4.805 - IPTU MARIA ANTONIETA SANTOS PEREIRA

112.367 - IPTU MANOEL DA PAIXÃO SANTOS

114.794 - IPTU MARCUS MOTA PINHEIRO

4.092 - IPTU MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

119.543 - IPTU MANOEL HONÓRIO DE CARVALHO

3.073 - IPTU NAIR CLARA ASSIS SANTOS

2.596 - IPTU NOEMIA GONÇALVES SOUZA

4.603 - IPTU OTAVIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS

4.355 - IPTU OLAVO BORGES DA SILVA

5.658 - IPTU OSVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO

5.660 - IPTU OSVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO

5.657 - IPTU OSVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO

4.842 - IPTU PEDRO FERREIRA LINO

4.688 - IPTU PAULO LUDUGERIO DA SILVA

- 3.464 - IPTU PLACIDO PEREIRA DE MIRANDA
4.241 - IPTU PETRONILIO GRACIANO DE SOUZA
3.671 - IPTU PEDRO BISPO DOS SANTOS
4.453 - IPTU ROQUE TEIXEIRA DE MOREAS
1.273 - IPTU RAYMUNDO NONATO PEREIRA GOMES
2.251 - IPTU ROSANA MARCIA CERQUEIRA DE CARVALHO
4.245 - IPTU RAIMUNDO LAZARO DOS SANTOS CABRAL
1.771 - IPTU RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS
4.604 - IPTU ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
2.852 - IPTU RANULFO DE JESUS CRUZ
3.032 - IPTU RENATO LEAL SANTANA
1.104 - IPTU RAILDA CONCEIÇÃO LISBOA
4.121 - IPTU RAIMUNDA GOMES DE ALENCAR
5.516 - IPTU ROQUE TEIXEIRA DA SILVA
3.556 - IPTU RAIMUNDA SUZART-SOARES
7.085 - IPTU RITA DE CASSIA FIALHO RITENCOURT
4.016 - IPTU SATURNINO BISPO DOS SANTOS
3.925 - IPTU SOLANGE GUIMARÃES MIGUEZ
3.492 - IPTU THEOFILO JOSÉ DE ROMA
5.133 - IPTU VANDA DE JESUS SANTOS
4.835 - IPTU VALDEMAR GOMES DE JESUS E OUTROS
4.079 - IPTU WALDEMAR PEDRO DE CARVALHO
3.527 - IPTU VITORIANO DE JESUS
4.894 - IPTU VITALIANO DA SILVA BARRÊTO FILHO
117.175 - IPTU VALDECY DA MOTA PIMENTA
4.629 - IPTU VALDIR FRANKLIN GOMES MATOS
2.733 - IPTU VANDIRA SANTOS E SANTOS
4.475 - IPTU WILSON ABDIAS SANTANA
Salvador, 22 de novembro de 1984.

JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS

Presidente da Junta de Julgamento de Processos
Fiscais

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Portaria nº 35 de 13 de novembro de 1984

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 6º do Decreto nº 4903/76. **R E S O L V E :**

Nomear o servidor DIÓGENES SILVA GUIMARÃES, Técnico em Planejamento, classe "C", cadastro 018237, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAA-102-2 de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Instituto de Previdência do Salvador

PORTARIA 308/84

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73 e de acordo com o disposto no artigo 190, inciso III, da Lei 2.184/69, **R E S O L V E :**

Designar Comissão constituída pelos servidores José Antonio Guimarães Cal, Assistente da Presidência, Alberto Napoleão Salvatori Filho, Chefe da Seção de Orçamento e Aplicação de Recursos e Maria Ignez Tambone Pereira dos Santos, Chefe da Seção de Auditoria, para, sob a Presidência do primeiro, proceder à conferência do saldo de caixa da Tesouraria, dos talões de cheques, ainda não utilizados, dos cheques emitidos e não pagos, dos processos de pagamento e outros, de títulos, cautelas e documentos diversos, sob a guarda da Tesouraria, recebendo-os, mediante termo, de D. Dalci Viana Maia, Diretora da Tesouraria do Departamento Financeiro deste IPS, ora exonerada, e os transferindo, no mesmo ato, à responsabilidade do Sr. João Batista de Queiroz Filho, ora nomeado e empossado no mesmo cargo em comissão por esta Presidência.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 21 de novembro de 1984.

Luiz Vieira Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência RESOLUÇÃO Nº 600/84 "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Agnaldo Bahia Monteiro". A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Agnaldo Bahia Monteiro. Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a marcar dia e hora para, em sessão solene, fazer a entrega da referida Medalha. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 601/84 "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Dr. Joaquim Saturno Netto". A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Dr. Joaquim Saturno Netto. Art. 2º - A Câmara Municipal do Salvador marcará a data, para a entrega do Título, em sessão solene. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 602/84 "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Rev. do Pe. José Miguel Vázquez López". A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Rev. do Pe. José Miguel Vázquez López. Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a confecção do diploma que será entregue em sessão especial, para este fim convocada. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1984.
Viladito Pacheco
1º Secretário
Em 29 de 11/84
Ivan Pedro S. Santos
Diretor
Tonacio Gomes
Presidente
Nilton José S. Ferreira
2º Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL



SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1984

ANO LXIX

Nº 12.872

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE

E M E N D A Nº 22

A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Dá nova redação ao item I, do § 5º, do artigo 100, da Constituição Estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A :

Art. 1º - O item I, do § 5º, do artigo 100, da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100 -
§ 5º -"

I - compor-se-á de sete membros que terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e perceberão igual vencimento e representação dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado; terão gratificação adicional por tempo de serviço calculada nas mesmas bases e condições atribuídas a estes e serão nomeados pelo Governador do Estado, observados o processo e os requisitos previstos no artigo 45 desta Constituição;

Art. 2º - O estatuído no item I, do § 5º, do artigo 100, da Constituição do Estado, com a redação desta Emenda, tem vigência a partir de 1º de maio de 1984.

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1984.

Presidente
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

A T O Nº de 198

O PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista determinação da Comissão Deliberativa, resolve expedir o presente ato concessório de uma pensão mensal no valor de R\$209.479,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiros), em favor do funcionário aposentado da Secretaria da Assembleia Legislativa e associado a esta Caixa de Previdência Parlamentar, sr. LEONEL VIEIRA DE ANDRADE, com vigência a partir de 1º de mês em curso. Salvador, 28 de novembro de 1984.

GILBERTO DIAS MIRANDA
PRESIDENTE